

COMANDO MILITAR DO LESTE 1ª REGIÃO MILITAR PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel na Praça General Tibúrcio, Nr 83 Urca, Rio de Janeiro RJ, 10 de novembro de 2022 (quinta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 85/2022

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

Data	Representante do Cmdo	Motorista	Cabo de dia	Soldado Permanência
10 NOV 22 5ª feira	3° Sgt JONAS SILVA	Sd DUTRA	Sd THALISON	Sd EV MONSORES e Sd EV NICOLAS
11 NOV 22 6ª feira	Cb SOARES	X	Sd KEVIN	Sd EV CHRISTIAN e Sd EV JOHN
12 NOV 22 sábado	Cb ELBER	X	Sd LAILSON	Sd EV PONTES e Sd EV WENDERSON
13 NOV 22 domingo	2° Sgt ANDRÉ RENATO	X	Sd HILÁRIO	Sd EV MONSORES e Sd EV KAUÃ
14 NOV 22 2° feira	Cb RENDERSON	X	Sd DE MORAES	Sd EV ANDRÉ LUIZ e Sd EV JOÃO PEDRO
15 NOV 22 3° feira	3° Sgt JONAS SILVA	Sd DUTRA	Sd D.MELO	Sd EV CHRISTIAN e Sd EV NICOLAS

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. PLANO DE FÉRIAS - Inclusão

Autorizo a inclusão do militar relacionado no plano de férias do ano de 2023, relativas as férias do ano de 2022, desta Prefeitura Militar:

1º PERÍODO:

INÍCIO: 05 DEZ 22 TÉRMINO: 03 JAN 23

1° Ten **DIANA** DA SILVA **LEITÃO**3° Sgt CARLOS **EDUARDO CHAVES** PEQUENO
Sd MARCOS FELIPE ALVES **COELHO**

Em consequência, o Chefe do SPP e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Solução ao DIEx Nº 683-S3/PMZS - CIRCULAR, de 25 outubro de 2022.)

b. DESIMPLANTAÇÃO TAXA DE USO DE PNR-Ordem

Por motivo de pedido de Transferência para a Reserva Remunerada, no mês de DEZ 22, autorizo a desimplantação de taxa de desconto em contracheque de uso de Próprio Nacional Residencial (PNR).

Cel MARCELO JOSÉ **VIDAL** DOS SANTOS PINTO Cel JULIO RODOLPHO DA SILVA **NOVAIS** Cap **MARCOS** ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA ST DILMANCI **DUARTE** DE ALMEIDA

Em consequência:

A SPP realizar a desimplantação no contra cheque do militar, a contar da data da desocupação.

- 3) A Seção de PNR tome conhecimento e as providências administrativas cabíveis
- c. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

TRANSFERÊNCIA POR NECESSIDADE DO SERVIÇO - EX OFFÍCIO

(Continuação do BI Nr 85, de 10/11/2022, do(a) PMZS)

Pag nº 1118

O Adt da DCEM 2A ao Bol do DGP n° 127, de 09 NOV 22, publicou a transferência por necessidade do serviço "ex officio" da Prefeitura Militar para o Cmdo 1ªRM.

Maj **ADRIANO** MACHADO VIANA

Legenda:

(26): Indenização ou requisição de transporte de bagagem na mesma sede, por conta da cota distribuida pelo DGP ao Cmdo Mil Área enquadrante, de acordo com a alínea "d", inciso X, do art. 7°, da Port n° 290-DGP, de

9 DEZ 13, sfc.

(46): Conforme prescreve o inciso IV do art. 13 e o art. 14, do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.

(80): Deverá ser desligado (a) no período de 14 NOV 22 a 16 JAN 23.

Observações:

(14825): Militar declarou permanecer voluntariamente no service ativo até completar o tempo minimo de 2 (dois) anos na sede/Gu, a contar da data de apresentação na OM de destino, de acordo com as Port nº 2.024-Cmt Ex, de 23 DEZ 19, e Port nº 328-DGP, de 23 DEZ 19. Caso o(a) militar não permaneça no serviço ativo pelo prazo previsto na legislação, a OM deverá instaurar processo administrativo para apurar eventuais danos ao erário, nos termos previstos nas Normas para Gestão dos Recursos Financeiros Destinados a movimentasao de Pessoal e Deslocamento Fora da Sede no ambito do Exercito Brasileiro (EB30-N-10.003) alteradas pela Port nº 329-DGP, de 23 DEZ 19.

(19910): A fim de atender o Planejamento Anual de Movimentação de Pessoal a cargo do DGP, apresentado por ocasião da Visita de Orientação Tecnica (VOT) da DCEM.

(28597): A fim de atender o Planejamento Anual de Movimentação de Pessoal a cargo do DGP/2022.

- 1)Em consequência, o Ch 1ª Seç e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.
- d. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS
- 1) FÉRIAS Apresentação

Apresentou-se pronto para o serviço em 09 NOV 22, por término de férias regulamentares relativas ao ano de 2021.

3° Sgt JONAS SILVA PINTO

Parcela única.

Em consequencia, o Ch da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

2) NÃO APRESENTAÇÃO DE MILITAR

Deixou de se apresentar nesta Prefeitura Militar por término da 1ª Fase do EBST, em 22 SET 22

3° Sgt ANDREA MIRANDA DOS SANTOS MONTEIRO

- 1) Em consequência:
- a) O Ch da 1ª seção, o Ch da SPP tomem conhecimento e as devidas providências.
- b) Esta matéria está sem públicada por não ter sido públicada em data oportuna

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

DESIGNAÇÃO DE EQUIPE

Em cumprimento ao disposto no Art. 21, I, "d", da IN SEGES -MP 05/2017, de 26 de maio de 2017, designo para compor a equipe de planejamento do **Pregão 20/2022**, os militares a seguir. A equipe será responsável pela elaboração dos Estudos Preliminares, Pesquisa de Preço, Gerenciamento de Risco, Termo de Referência, participando de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no Parágrafo 1º do Art. 22, da IN SEGES-MP 05/2017:

2º Ten LUCIANO PEREIRA BEZERRA 3º Sgt DOUGLAS JORGE FONSECA

- 1) Em consequência:
- a) os militares tomem conhecimento; e
- b) a SALC tomem as devidas providências cabíveis.

b. PASTA DE HABILITAÇÃO À PENSÃO MILITAR - Auditoria - Resultado

Visando à transferência para a reserva remunerada, "a pedido", foi realizada uma auditoria pelo 1º Ten MÁRCIO COSTA **RAMALHO** e 2º Sgt **ANDRÉ RENATO** SOUZA DA SILVA, nas Pastas de Habilitação à Pensão Militar (PHPM) e nos contracheques dos militares abaixo, conforme as NT nº 1-DCIPAS/RESERVA, de março de 2021, não sendo constatadas alterações.

Cel MARCELO JOSÉ **VIDAL** DOS SANTOS PINTO Cel JULIO RODOLPHO DA SILVA **NOVAIS**

Cap **MARCOS** ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA ST DILMANCI **DUARTE** DE ALMEIDA

Em consequência, os demais interessados tomem as devidas providências e conhecimentos.

c. CONFERÊNCIA DE MATERIAL CARGA - Determinação

De acordo com o prescrito no § 1º e § 2, do Art. 46 do Regulamento de Administração do Exército(RAE), determino aos detentores de material carga desta Prefeitura Militar, que realizem a conferência quantitativa e qualitativa dos materiais constantes da Relação de Material Carga do SISCOFIS OM, sob sua responsabilidade, e participem as alterações encontradas ao Fiscal Administrativo, via DIEx, até o dia 30 NOV 22, para fins de manter o controle patrimonial desta Prefeitura Militar.

- 1) Em consequência:
- a) os detentores de carga deverão encaminhar, até o dia 30 NOV 22, via DIEx, ao Fiscal Administrativo, as alterações encontradas anexando a relação carga extraída do SISCOFIS e uma relação contendo o material relacionado sob sua responsabilidade;
- b) os detentores de carga deverão etiquetar o material com etiquetas extraídas do SISCOFIS, assim como deverão providenciar a identificação do material relacionado que estiver sob sua responsabilidade; e
- c) os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.
- d. EQUIPE DE APOIO Ordem

Em cumprimento ao disposto no Art. 3°, IV, da Lei 10520/02, designo para compor a equipe de apoio de licitação, os militares a seguir, responsáveis por auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório, conforme o Art 12 do Decreto 5450/05:

2° Sgt ADRIANO **SILVA** SANTOS

3° Sgt **FABÍOLA** DOS SANTOS PINTO DE SOUZA

- 3° Sgt TATIANA CRISTINA DA SILVA BERABA
- 1) Em consequência:
- a) os militares tomem conhecimento; e
- b) a SALC tomem as devidas providências cabíveis.

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Continuação do	BI Nr 85	de 10/11/2022	do(a) PMZS)

Pag nº 1121

DISPENSA COMO RECOMPENSA - pelo Prefeito Militar da Zona Sul

Concedo 05 (cinco) dias de dispensa como recompensa, de acordo com a alínea "e", inciso XV, do Artigo 23, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG) e do inciso III, do Artigo 67, do Decreto nº 4.346, de 26 de agosto de 2002, do Regulamento Disciplinar do Exército (R-4).

INÍCIO: 07 NOV 22 TÉRMINO: 11 NOV 22 PRONTO : 14 NOV 22

3° Sgt R1 RENATO GOMES COELHO

Em consequência, o Ch 1ª Seç, o referido militar e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Solução ao DIEx Nº 303-FISCALIZAÇÃO/PMZS, de 09 de novembro de 2022)

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul